

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 446/2022

EDITAL Nº. 006/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021. A empresa 02 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, única empresa habilitada e classificada neste certame, apresentou desistência para assinatura do contrato, em virtude do lapso temporal entre a notificação da empresa e a data da proposta financeira da mesma. O edital menciona no item 9.4. “*Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.*” Cabe registrar que, a data da proposta financeira da licitante é de 10/03/2022, e a formalização da desistência da empresa ocorreu em 17/05/2022, conforme documentos acostados pela Unidade de Contratos, nos autos do processo. Diante do exposto, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no Edital, a CPL declara a licitação **FRACASSADA**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021